

Resolução nº : 8896/2000  
Protocolo nº : 221630/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Interessado : JESUMIRA FERREIRA DE MORAES  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5111/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13471/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente